



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.940, de 12 de abril de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 4.235, de 24 de março de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 4º, da Lei nº 4.235, de 24 de março de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2369500942.129 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer  
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (1123).....R\$ 8.000,00  
**SOMA.....R\$ 8.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2781201031.024 – Continuação da Construção de Ginásio Poliesportivo em Cerro Alegre Baixo – Contrapartida  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (625).....R\$ 8.000,00  
**SOMA.....R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

